



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 44 PÁGINAS

N.º 3.209

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1990

ANO XXXVII

## Sumário

### PÁGINA

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência ..... 01

Departamento Administrativo ..... 03

Departamento Econômico

e Financeiro .....

Departamento do Patrimônio .....

Secretaria ..... 03

Câmaras Cíveis .....

Câmaras Criminais .....

Serviço de Preparo .....

Seção de Distribuição .....

Corregedoria da Justiça .....

Conselho da Magistratura .....

Escola da Magistratura .....

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência ..... 05

Secretaria ..... 05

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico

e Financeiro .....

Processo Cível .....

Processo Crime .....

Preparo e Distribuição .....

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio .....

Protesto de Títulos ..... 06

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio .....

PROCURADORIA GERAL

DA JUSTIÇA .....

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 07

EDITAIS JUDICIAIS ..... 07

Capital .....

Interior ..... 07

DIVERSOS .....

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL .....

JUSTIÇA ELEITORAL ..... 11

JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 12

JUSTIÇA MILITAR .....

JUSTIÇA FEDERAL .....

EDITAIS JUDICIAIS .....

trofe Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico deste Tri-  
bunal de Justiça, às folhas 14 e 15 do protocolado supracitado,  
de acordo com o artigo 260, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 296

O Presidente do Tribunal de Justiça  
do Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista  
o contido no protocolado sob nº  
19540, datado de 21 de junho do ano  
em curso, resolve

E X O N E R A R

a pedido, e a partir de 11 de julho do corrente ano, CLAUDINEI PA-  
LAZZIO, do Cargo de Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 07, do Qua-  
dro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cornélio Procópio, de a-  
cordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de julho de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 297

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 22277, datado de 16 de julho do corrente ano, resolve

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 295

O Presidente do Tribunal de Justiça  
do Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais, tendo em vista  
o contido no protocolado sob nº  
10840, datado de 30 de março do cor-  
rente ano,

R E S O L V E

conceder Pensão Especial a MARIA BENEDITO FERNANDES, viúva de HAL-  
DENAR FERNANDES JODÁ ex-ocupante do cargo de Oficial de Justiça  
PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de  
Terra Rica, ficando o quantum, inclusive os atrasados, fixado con-  
forme os cálculos elaborados e discriminados pela Divisão de Con-

## ATENÇÃO:

Na página 44 desta edição, estão as INSTRUÇÕES  
que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 282-4411 — (Informações) 282-2012 — (Diretoria)  
283-0193 — (Setor de compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 18.000,00
Meia página .....	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 180,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 8.268,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 8.268,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 8.268,00
Números Avulsos	
Diário Oficial .....	Cr\$ 14,80
Diário da Justiça .....	Cr\$ 14,80
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 14,80
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 2,80

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI .....	178,00
I.C.M. VOL VII .....	178,00
I.C.M. VOL VIII .....	178,00
I.C.M. VOL IX .....	178,00
I.C.M. VOL X .....	178,00
I.C.M. VOL XI .....	178,00
I.C.M. VOL XII .....	178,00
I.C.M. VOL XIII .....	178,00
I.C.M. VOL XIV .....	178,00
I.C.M. VOL XV .....	178,00
I.C.M. VOL XVI .....	178,00
I.C.M. VOL XVII .....	178,00
I.C.M. VOL XVIII .....	178,00
I.C.M. VOL XIX .....	178,00
I.C.M. VOL XX .....	178,00
I.C.M. VOL XXI .....	178,00
I.C.M. VOL XXII .....	178,00
I.C.M. VOL XXIII .....	178,00
I.C.M. VOL XXIV .....	178,00
I.C.M. VOL XXV .....	178,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	178,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88 .....	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL IV .....	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL V .....	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 .....	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 .....	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90 .....	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	350,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM**

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perroti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Trolano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perroti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª  
feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª  
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordina-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTE TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTE TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente.

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias, 13:30 horas.

CONCEDER

no Doutor NARCISO ANTÔNIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 20 de julho de 1990.

ABRAHÃO NIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 878
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19702, datado de 22 de junho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavai, os tempos a seguir especificados:

- a) para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de nove (09) anos e duzentos e noventa e um (291) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 10 de agosto de 1978 e 08 de março de 1979, e de 17 de dezembro de 1979 a 06 de março de 1990 (descontado o tempo paralelo) em que exerceu atividade advocatícias, com base no Decreto Lei nº 2019/83; e
b) para todos os efeitos legais, o tempo de cento e dez (110) dias, correspondente ao período compreendido entre 07 de março e 24 de junho de 1990, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de julho de 1990.

ABRAHÃO NIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 879
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21123, datado de 04 de julho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

HUGO VIEIRA FILHO, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares e alusivas ao exercício de 1990.

Curitiba, 20 de julho de 1990.

ABRAHÃO NIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 880
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19542, datado de 21 de junho do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SÔNIA MARIA BUSCARINO, Oficial do Registro Civil da Comarca de Rio Branco do Sul, para que dos mesmos passe a constar como SÔNIA MARIA FONTYNT.

Curitiba, 20 de julho de 1990.

ABRAHÃO NIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 881

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19622, datado de 21 de junho do ano em curso, resolve

REVOCAR

a partir de 19 de agosto do corrente ano, a Portaria nº 569, de 14 de maio do corrente ano, que designou ENI PORTO-ZUREK, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara.

Curitiba, 20 de julho de 1990.

ABRAHÃO NIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 882

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 29 período de 1990, do Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Mangueirinha, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

ABRAHÃO NIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 45/90

PROT. Nº 11894/90 - HERCÍLIO MARCELINO CARDOSO - (Assunto: Contagem de férias e incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir) De acordo com o parecer retro, lavre-se em favor do interessado o seguinte ato: I. mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas no art. 37 das Disposições Transitórias da nova Constituição Estadual; II. mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 02.03.76 e 10.01.83 (antecipado pela port. nº 277/80) e no quinquênio compreendido entre 11.01.83 e 10.01.88 de acordo com o disposto no art. 248 da Lei nº 6174/70. Quanto à contagem das férias referentes aos anos de 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978 e 1979, nada há para deferir, uma vez que já foi procedida através da Portaria nº 277/80-parte II. Após, devolvam-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça. Em 19/07/1990.

PROT. Nº 22296/90 - COORDENADORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO PROT. Nº 22296/90 - COORDENADORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO (Assunto: Indicação a funcionária Vera Lucia Sabóia Ribas para exercer as funções de Chefe do Serviço de Processamento Técnico de Material Bibliográfico, da Seção de Doutrina e Legislação, do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para a nomeação de Vera Lucia Sabóia Ribas para exercer as funções de Chefe do Serviço de Processamento Técnico de Material Bibliográfico da Seção de Doutrina e Legislação do Centro de Documentação, a partir desta mês, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 20/07/1990.

PROT. Nº 21454/90 - ROSÂNGELA BILLOTTO DE OLIVEIRA - (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Lavre-se ato mandando contar em favor da requerente, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 146 (cento e quarenta e seis) dias, referente aos períodos de 01.09.83 a 17.04.84 e de 18.04.84 a 31.07.85, em que prestou serviços junto aos Cartórios de 2ª Vara Criminal e 2ª Oficial de Protestos de Títulos da Comarca de Londrina, com fulcro no artigo 35, § 5º, da Constituição do Estado do Paraná, certificado de fls. 05 e parecer retro. Em 19/07/1990.

PROT. Nº 20654/90 - JOSÉ ELIAS TETAR - (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Deiro, lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 07 (sete) anos e 146 (cento e quarenta e seis) dias, por serviços prestados ao Estado do Paraná, referente ao período de 07.06.80 a 10.10.87 (certificado de fls. 4), ex vi do artigo 129, I, da Lei nº 6174/70 e parecer retro. Em 18/07/1990.

PROT. Nº 772/90 - VIRGILINO PERRHINA VARELLA - (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Deiro, em parte o pedido a fim de que seja mandado contar em favor do requerente para o efeito de aposentadoria, o tempo de 15 (quinze) anos e 85 (oitenta e cinco) dias, correspondente aos períodos de 25.08.58 a 31.08.62, 01.11.62 a 01.06.65

01.09.65 a 01.07.67, 01.09.67 a 15.01.68, 01.05.69 a 13.04.70 e de 14.04.70 a 02.10.75 em que prestou serviços junto à atividade privada - descontado o tempo paralelo - com fulcro no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual e parecer retro. Com referência aos períodos de 01.09.83 a 30.03.84, nada há para deferir, tendo em vista que o requerente é serventário da Justiça desde 03.10.75. Comunique-se e archive-se. Em 19/07/1990.

PROT. Nº 14429/90 - IVETE RODRIGUES DE LIMA - (Assunto: Retificação de nome). Tendo em vista o que consta do presente expediente e promoção retro, nada há para ser retificado. Comunique-se e archive-se. Em 19/07/1990.

PROT. Nº 15850/90 - INALDO BORCHERS MUELLER - (Assunto: Quer contagem de férias). De acordo com o parecer retro: I. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de um ano e cinquenta e cinco dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1980, 1983, 1984, 1985, 1987, 1988 e 1989, com base no art. 37 do Ato das Disposições Transitórias da nova Constituição Estadual; II. Indefiro a contagem das férias alusivas aos anos de 1981 e 1986, por já havê-las usufruído e, quanto às de 1990, pelo que enuncia o artigo supracitado. Após, devolvam-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, para as devidas comunicações. Em 19/07/1990.

PROT. Nº 19780/90 - INALDO BORCHERS MUELLER - (Assunto: Quer contagem de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional). Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade o tempo de 137 (trezentos e cinquenta e sete) dias, referente ao período de 17.01.72 a 10.01.73, em que prestou serviços ao Exército Nacional - Batalhão da Guarda Presidencial, em Brasília, com base no artigo 130, II, da Lei nº 6174/70 e parecer retro. Em 19/07/1990.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1076
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20213, datado de 27 de junho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

DARYLIS LOPES VELLOZO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, ADAMIYR LIMA PIMENTEL MACIADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III e GENI CONRADO DE SOUZA OLIVEIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 09, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em substituição, a partir de 26 de junho do corrente ano, o cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo DAS-4, chefe da Divisão Jurídica e chefe da Seção Processual da Divisão Jurídica, da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, MARIA LUCIA GROSSINER CAQUIBA GUERRA, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

MARGARETI NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1134

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 602, datado de 04 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de MANOEL BORGALVES OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Supl. Comarca de Tomazina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 27 de fevereiro de 1984 a 14 de abril de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 764/80, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70. Curitiba, 04 de julho de 1990.

MARGARETI NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1135

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19676, datado de 21 de junho do ano em curso, resolve

MARGARETI NASCIMENTO DA COSTA SCHON

CONCEDER

A THAIS WALKIRIA VIEIRO MENDES, Comissário de Vigilância de Honras, PJ-111, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de junho do corrente ano.

Curitiba, 20 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1136  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20444, data de 28 de junho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARCOS RONÃO TERRA, Escrivão Distrital de Herveiro, Comarca de Campina da Lagoa, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e cento e cinquenta e cinco (155) dias, referente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1968, 1969, 1970, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, com base no artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1137  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11489, data de 10 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JESUS HOLINA DE OLIVEIRA, Escrivento Juvenatado de Tabelionato de Notas de Nova Esperança, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05 de janeiro de 1988 a 23 de setembro de 1988, antecipado em três (03) anos e cento e cinco (105) dias, utilizando parcialmente a contagem autorizada pela Ordem de Serviço nº 00968, de 12 de junho de 1990, no que se refere a contagem em dobro das férias não usufruídas nos autos de 1985 a 1988, excluindo-se, apenas o relativo ao ano de 1989, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1138  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989, concedidas a ALBONI MARISA DUDEQUE PIANDVSKI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe 1, do Quadro de Pessoal da Secretária do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1139

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22214, data de 13 de julho do corrente ano, resolve

INTERROMPER

a partir de 12 de julho do ano em curso as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a DEBORA CIRUELOS KINDER, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretária do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 9817/90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1140

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12620, data de 18 de abril do corrente ano, resolve

CORCEDER

a VALÉRIO BARTOLOMEU GOETIENS, Oficial de Justiça PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 22 de outubro de 1984 e 21 de outubro de 1989, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1141

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19394, data de 19 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DÉLCIO SOSSAI, Escrivão do Crime PJ-1, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de junho do ano em curso.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1142

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20421, data de 28 de junho do corrente ano, resolve

1 - MANDAR CONTAR

em favor de ESTEVÃO NUSSAK JUNIOR, Oficial de Justiça PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos

os efeitos legais, e tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 06 de agosto de 1978 e 11 de fevereiro de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 2032/80 e Ordens de Serviço nºs 570/82, 568/84, 09/86, 1470/87 e 48/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1143

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22561, data de 18 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ANTONIO SERRADILHA, Oficial de Justiça PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 28 de fevereiro de 1978 e 27 de fevereiro de 1988, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1144

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22166, data de 13 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DEBORA CIRUELOS KINDER, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretária do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de julho do ano em curso.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1145

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21891, data de 11 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARLEY FERREIRA DE CASTILHO, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Catanduvas, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 02 de julho do ano em curso, de acordo com o inciso XI, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de julho de 1990.

*Margarite M. da Costa Schon*  
MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1146  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 21569, data  
do de 09 de julho do corrente ano, re-  
solvo

CONCEDER

a ANTONIO JOAO BRAGA, ocupante do cargo em comissão de Assessor  
de Recursos, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas  
ao ano de 1990, a partir de 16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1147  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 21426, data  
do de 06 de julho do corrente ano, re-  
solvo

CONCEDER

a NEUSA DO ROSÁRIO CHINI, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10,  
do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta  
(30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 06  
de julho do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1148  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 21723, data  
do de 10 de julho do corrente ano, re-  
solvo

CONCEDER

a LUIZ GABRIEL ESHANNOTO ALVES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe  
III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,  
trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de  
10 de julho do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1149  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 20235, data  
do de 27 de junho do corrente ano, re-  
solvo

CONCEDER

a PEDRO CELSO DE ARRABE, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II,  
do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta  
(30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de  
19 de julho do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1150  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 21831, data  
do de 11 de julho do corrente ano, re-  
solvo

CONCEDER

a KÁTIA STASIAK, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Qua-  
dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta  
(30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 02  
de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1151  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 20015, data  
do de 25 de junho do corrente ano, re-  
solvo

CONCEDER

a GERY LEAL CHAVES, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta  
(30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de  
02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1152  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 21526, data  
do de 09 de julho do corrente ano, re-  
solvo

CONCEDER

a ROSELLI NASCHIO, Agente de Conservação PJ-II, nível 11, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta  
(30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de  
09 de julho do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1153  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 21200, data  
do de 11 de abril do corrente ano, re-  
solvo

CONCEDER

a LUCIA ZANATTA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro  
de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, três (03)  
meses de licença especial, por não haver se afastado do exer-  
cício de suas funções no período compreendido entre 09 de  
abril de 1980 e 08 de abril de 1985, de acordo com o parágra-  
fo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1154  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 22309, data  
do de 16 de julho do corrente ano, re-  
solvo

CONCEDER

a NEY MOREIRA VIANNA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta  
(30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de  
16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 099/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada  
do Estado do Paraná, usando das atri-  
buições que lhe são conferidas por lei,  
resolve:

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio Tribunal Pleno, para o dia  
02 de agosto do corrente ano, quinta-feira, às 13:30 horas,  
para tratar de assuntos administrativos.  
Curitiba, 23 de julho de 1990.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

PORTARIA N. 100/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada  
do Estado do Paraná, usando das atri-  
buições que lhe são conferidas por lei,  
resolve:

DESIGNAR

ALEC SANDRA DE OLIVEIRA KREUTZER, Operador de Computador  
nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal,  
para exercer as funções de Coordenador do Centro de Proce-  
samento de Dados, atribuindo-lhe a gratificação respectiva,  
ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 23/89, de  
01 de fevereiro de 1989.  
Curitiba, 25 de julho de 1990.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 157/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do  
Estado do Paraná, no uso das atribui-  
ções delegadas pela Portaria n. 281/87  
de 06 de novembro de 1987 e tendo em  
vista o conteúdo no protocolado sob n.  
07859/90, resolve:

CONCEDER

a YOLANDA NOME, Agente Administrativo nível 9, regida pela  
Consolidação das Leis do Trabalho, 05 (cinco) dias de li-  
cença para tratamento de saúde, a partir do último dia 03.  
Curitiba, 23 de julho de 1990.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.158/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

BEATRIZ REGO DE BITTENCOURT e ROSANGELA SARMENTO GONCALVES, Programadores de Computador, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Centro de Processamento de Dados. Curitiba, 25 de julho de 1990.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PROTESTO DE TÍTULOS**

COMARCA DE CURITIBA  
PRIMEIRO OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS  
Edital de Intimacao

Encontram-se neste Oficio, sito a rua Com. Araujo 323, 5o andar, nesta Capital, para protesto, os titulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados

719154 MARLI ANTONOWICZ  
CPF 840935529 91 LETRA DE CAMBIO COM ACEITE No:21  
Sacador: BCO CREDITO DE SAO PAULO SA  
Valor: R\$ 39747,42 Vencimento: A VISTA  
Por falta de PAGAMENTO

720042 MARIN E CARRIJO LTDA  
CGC 079343893000128 DUPLICATA POR INDICACAO No:6118  
Sacador: JC INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
Valor: R\$ 103000,00 Vencimento: 11/7/90  
Por falta de DEVOLUCAO

724208 LISMAR MACHADO  
CPF 420383679 49 LETRA DE CAMBIO COM ACEITE No:0020223  
Sacador: COMMERCE DESENV MERCANTIL S/A  
Valor: R\$ 10941,25 Vencimento: 11/12/89  
Por falta de PAGAMENTO

Por nao ter sido possivel encontrar os referidos responsaveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo, os cientificos de que se nao for atendido no prazo legal, serao lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 2.550,00 - P. 384

**2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de novembro, 172 loja G-H Galeria Ritz nesta Capital, para protesto os títulos abaixo relacionados, de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

2801-M.S.S. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES = CGC 81706368 0001 71 - duplicata de fatura nº 0095-A, a favor de Industria de Moveis Floresta Ltda., no valor de Cr\$ 484.046,67, vencida em 16/06/90, por falta de pagamento.

2803-JURACI JOSE NOGUEIRA-CPF 960 072 578 00 - duplicata por indicação nº CB-275079-0, a favor de Jabur Pneus S/A, no valor de cr\$ 3.560,00, vencida em 09/07/90, por falta de aceite, devolução e pagamento.

2821-RENOVADORA DE PNEUS SOBRE RODAS LTDA.-CGC 79543831000160 - duplicata por indicação nº 225115/1, a favor de Artefatos de Borracha Record S/A, no valor de cr\$ 266.639,80, vencida em 11/07/90, por falta de aceite, devolução e pagamento.

2857-KRAINSKI JUNIOR E CIA LTDA.-CGC 81688244 0001 00 - duplicata por indicação nº 62102, a favor de MHP do Parana Parafusos e Ferramentas Ltda., no valor de cr\$ 3.221,80, vencida em 12/07/90, por falta de aceite, devolução e pagamento.

2861-ALCIONI ONOPRE MERLIN-CPF 004 978 009 34 - duplicata por indicação nº 002-1, a favor de Libra Fomento Mercantil Ltda., no valor de cr\$ 149.500,00, vencida em 13/07/90, por falta de aceite, devolução e pagamento.

3039-RAHEM DO BRASIL IND E COM DE MOVEIS LTDA.-CGC 79053617 0001 25 -du

placata por indicação nº 2252-1, a favor de Quimibarra Ind e Com de Tintas e Vernizes, no valor de cr\$ 17.164,28, vencida em 27/05/90, por falta de aceite, devolução e pagamento.

3084-ELETRO LESTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.-CGC 81133092 0001 80 - duplicata por indicação nº 2188-A, a favor de Passaredo Comercio de Maquinas Agricolas Ltda., no valor de cr\$ 3.504,00, vencida em 01/07/90, por falta de aceite, devolução e pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente, os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.-

F. Cr\$ 4.050,00 - P. 385

**3º CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO.**

Encontram-se neste Oficio sito à Av Luiz Xavier 110 a/loja nesta Capital para protesto os titulos abaixo discriminados e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

S M S COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA.cgc 80.565,44  
3.0001.69-Dpi por falta de dev.emissão Pettenati SA Ind Malhas E-T.venc to.14.07.90 valor Cr\$ 7.545,00 distr nº 0720204.

MAURO SERGIO DOS SANTOS.cgc 81.706.368.0001.71 -  
Dpi por falta de dev.emissão Sunny Vidio Ltda.venc to 18.06.90 valor Cr\$ 8.591,55 distr nº 0720101.

MAURO SERGIO DOS SANTOS.cgc 81.706.368.0001.71 -  
Dpi por falta de dev.emissão Formax Ind e Com de Artefa Plasticos Lt --  
venc to 21.06.90 valor Cr\$ 13.455,00 distr nº 0717150.

LANA COM DE ARMARS LT.cgc 78.229.614.0001.37-Dpi  
por falta de dev.emissão Paramount Lansul SA Cob Direta.venc to.10.07.90  
valor Cr\$ 15.457,77 distr nº 15.457,77 distr nº 0723055.

JOAO ALBARI DE BARROS.cpf 097.302.149.72-Dpi por  
falta de dev.emissão Vepasa Veiculos Ltda.venc to 20.05.90 valor Cr\$ 7 -  
599,77 distr nº 0717123.

NORBERTO CONCEIÇÃO CABEÇA.cpf 594.990.109.63-Np-  
por falta de pag.emissão Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima -  
venc to a vista valor Cr\$ 12.683,35 distr nº 0720167

JOSE ARTUR GARCIAS.cpf 036.520.818.38-Np por fal  
ta,de pag.emissão Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima.venc to -  
a vista valor Cr\$ 42.195,78 distr nº 0720168.

SERGIO GRECHEVSKI.cpf 830.923.749-91-Ch por falt  
a,de pag.emissão Empal Emp Peças Veic Ltda.venc to a vista valor Cr\$ 30-  
740,00 distr nº 0710188.

Por não haver sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não for atendido dentro do prazo legal serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 3.750,00 - P. 386

**4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO A RUA JOAO NEGRÃO, Nº 49, SUNDRELUJA, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

07.10.0069 MIGUEL ANTONIENES RICHJEM CDC/CPF No 090652169-13  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICACAO SACADA P/VQPAR COM AUTOMOVEIS LTDA  
DE Cr\$ 50.110,25 VENCIDA EM 22.06.90 P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

07.18.0143 HIDROLAR LTDA S/C CDC/CPF No 81294039000137  
ACEITANTE.- LETRA DE CAMBIO SACADA P/ENJO EDITORA PAGINAS AMARELAS  
DE Cr\$ 53.139,33 VENCIDA EM A VISTA P/FALTA DE ACEITE.-

07.14.0007 USLIAN DE MATIUS CDC/CPF No 402927389-00  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICACAO SACADA P/POLYTEX PRODS SERIGRAFICOS LTDA  
DE Cr\$ 28.003,60 VENCIDA EM 11.07.90 P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

07.19.0158 ANA FARIAS DE CAMPOS CGC/CPF- 455.939.149-15  
COMPRADOR/A DUPLICATA POR INDICACAO SACADA P/BELPAR DISTRIB  
COSMETICOS LTDA DE Cr\$ 11.780,18 VENCIDA em 07.07.90  
P/FALTA DE PAGAMENTO( TITULO N/ACEITO) ,

07.20.0043 LESS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CGC/CPF No 70731963000114  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICACAO SACADA P/ICL COM SA FERRAS EQUIPAMENTOS  
DE Cr\$ 3.840,14 VENCIDA EM 09.07.90 P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

07.20.0076 CLAUDIO SANTO HANGELIN CGC/CPF No 090013368-12  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICACAO SACADA P/ICL COM SA FERRAS EQUIPAMENTOS  
DE Cr\$ 13.261,42 VENCIDA EM 09.07.90 P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

07.20.0117 OLIMPIN HENRIQUE MENONCA CGC/CPF No RG: 5.914.825  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICACAO SACADA P/COM CONSUMIVEIS SERRANO LTDA  
DE Cr\$ 1.439,90 VENCIDA EM 22.06.90 P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)